LEI Nº 2.088 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes do Ministério da Integração Nacional, conforme Portaria nº 650 de 14/12/17, publicada no DOU em 15/12/17.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves Secretário Municipal de Fazenda

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública - interino



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 2.088 de 11 DE JANEIRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública	出明	Ann
	ET T	The state of the s
2015.061820832.092	3.3.90.30-43	19.000,00
2015.061820832.092	3.3.90.39-43	22.000,00
W-55-528-		7
TOTAL	1	41.000,00

